



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvíndia: 67 9 9606-1175  
[diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
[licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
Ano I – N° 63  
Quarta-feira, 02 de Junho de 2021

## Gabinete do Prefeito DECRETO N° 81, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Prorroga e altera as medidas de prevenção e enfretamento ao COVID-19 no Município.

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade preservação da saúde da comunidade frente o avanço da pandemia em curso, especialmente com a manutenção do sistema de saúde em equilíbrio com outros interesses da sociedade, enquanto vigente recomendações e normas de diversas autoridades públicas visando a redução da transmissão e efeitos da COVID-19, especialmente OMS, Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o noticiado aumento nas incidências de COVID-19 em todo o território Estadual, cumulado com a confirmação da circulação de nova cepa/variante em território Nacional;

CONSIDERANDO as peculiaridades do momento neste Município, com alta recepção de pessoas de várias partes do País, além de vários investimentos;

CONSIDERANDO o risco de agravamento do contágio, com potencial perigo da imposição de medidas mais restritivas, enquanto se pretende evitar o denominado *lockdown*;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, na reunião realizada no dia 1º de junho de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º Ficam alteradas e prorrogadas todas as medidas de prevenção e enfretamento ao COVID-19 no Município, até o dia 17 de junho de 2021**, com imediata adoção das orientações e normas estaduais, reservadas as disposições deste Decreto Municipal, que ajusta o ordenamento diante da realidade local.

**Art. 2º Em caráter excepcional, fica vedado a circulação de pessoas e de veículos, nos seguintes dias e horários:**

- I- de segunda à quinta-feira, das 20 às 5 horas;
- II- sexta-feira e sábado, das 21 às 5 horas;
- III- domingos e feriados, das 19 às 5 horas.

**§1º É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual para circulação em todo território municipal**, sob pena da incidência de multa e crime correlatos.

**§2º** As restrições de horário estabelecidas neste artigo não se aplicam:

- I- à circulação de pessoas e de veículos em razão de trabalhos autorizados nos termos da legislação em vigor, para a manutenção da continuidade de serviços públicos indispensáveis à vida e à segurança, bem como em caso de emergência ou urgência;
- II- aos serviços de saúde, aos serviços de transporte intermunicipais, aos serviços de fornecimento de medicamentos, às funerárias, aos postos de combustíveis, às indústrias, aos hotéis e serviços congêneres;
- III- aos fornecedores de alimentação, por serviço de entrega – ***delivery***, até as 00 horas.

**Art. 3º Os horários de funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e congêneres deverão respeitar o previsto no art. 2º, deste Decreto, atentando-se para medidas de biossegurança aplicáveis ao seguimento, ainda devendo promover:**

- I- Controle de acesso ao público, mediante higienização obrigatória de mãos, aferição de temperatura, limitação de no máximo 4 (quatro) pessoas por mesa;
- II- Higienização obrigatória das mesas para cada uso;
- III- Interdição de 50% (cinquenta por cento) da capacidade instalada de mesas, com distância mínima de 2 (dois) metros entre elas, devidamente sinalizadas aquelas preventivamente interditadas;
- IV- Disponibilização de luvas descartáveis.

**Art. 4º Os horários de funcionamento dos hipermercados, supermercados, mercados, conveniências e comércios em geral deverão respeitar o previsto no art. 2º, deste Decreto, atentando-se para medidas de biossegurança aplicáveis ao seguimento, ainda devendo promover:**

- V- Controle de acesso ao público, mediante higienização obrigatória de mãos, aferição de temperatura, limitação de uma pessoa por núcleo familiar, não podendo ultrapassar a média de 1(um) cliente para cada 10(dez) metros quadrados;
- VI- Higienização obrigatória de carrinhos ou cestas para cada uso;
- VII- Proibição do consumo de bebidas alcoólicas dentro dos seus estabelecimentos ou imediações.

**Parágrafo Único.** Vedado o funcionamento de casas noturnas e similares.

**Art. 5º Os horários das atividades religiosas deverão respeitar o previsto no art. 2º, deste Decreto, atentando-se para medidas de biossegurança aplicáveis ao seguimento, ainda devendo promover o controle de acesso ao público, mediante higienização de mãos, aferição de temperatura, não podendo ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da capacidade instalada de assentos, cadeiras ou bancos, devidamente sinalizados aqueles preventivamente interditados.**

**Art. 6º Fica temporariamente vedado a prática de esporte ou atividade física coletiva, devendo os praticantes e locais de desporto individual, como academias, não ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da capacidade instalada, bem como zelar pelo uso permanente de máscaras de proteção, distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre pessoas, higienização obrigatória de mãos e equipamentos para cada uso.**

**Art. 7º Durante a vigência deste Decreto é absolutamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em vias, passeios ou canteiros públicos, sob pena da incidência de multa e crime.**

**Art. 8º** Ficam proibidas quaisquer atividades, eventos, reuniões e festividades, em espaços públicos ou privados, que possam acarretar aglomeração superior de 8 (oito) pessoas, ficando vedado o funcionamento de locais como balneários, clubes, salões e afins.

**Parágrafo Único.** Ficam mantidas as reuniões, assembleias, audiências, pregões entre outras atividades previamente convocadas pelo Poder Público, em homenagem a manutenção dos interesses públicos em debate.

**Art. 9º Os imóveis servindo de residência temporária para trabalhadores, como alojamentos ou repúblicas não podem acomodar mais de duas pessoas por dormitório.**

**Art. 10. Empregadores com mão de obra oriunda de qualquer outra Cidade, Estado ou País deverão comprovar que seus novos empregados foram tempestivamente testados ou completamente vacinados (duas doses) antes de admitidos ou transferidos para este Município.**

**Art. 11.** As Pessoas Físicas e Jurídicas que desobedecerem a qualquer medida prevista neste Decreto estão sujeitas a multa, respectivamente no valor de 15 (quinze) e 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Ribas do Rio Pardo, cuja reincidência motiva a aplicação da multa em fator triplicado.

**Art. 12. Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 19 de 2020, e demais disposições sobre a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 na Rede Municipal de Ensino, para suspender as aulas presenciais da rede pública até o dia 01 de julho de 2021.**

**§1º** A suspensão de aulas presenciais prevista no *caput* deste artigo poderá ser alterada, antecipada ou prorrogada conforme a evolução ou declínio da pandemia em curso.

**§2º** Durante a vigência da suspensão aqui prevista, a Secretaria Municipal de Educação deve manter as unidades da Rede Municipal de Ensino abertas para atenção aos alunos com dificuldades de aprendizagem remota.

**§3º** A Secretaria Municipal de Educação pode resolver por ato próprio eventuais medidas para o cumprimento deste artigo, para solução de casos omissos ou adoção de medidas complementares.

**Art. 13.** Fica reconhecido e declarado como locais e situações de risco suficiente para incidência do grau máximo de insalubridade previsto na Lei Municipal nº 1.204 de 2021: Hospital 19 de Março, ESF Sentinela Habib Fahed e UBS Central, restritos, porém, aos cargos de Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, desde que em razão do contato com pacientes infectados pela COVID-19, enquanto perdurar a pandemia, na forma do anexo 14, da NR 15, do MTE, ou seja, aqueles que estão expostos de forma permanente aos riscos biológicos, embora permanece obrigatória a utilização de todos os EPIS necessários e já disponibilizados nos locais citados.

**Parágrafo Único.** No ESF Sentinela Habib Fahed a insalubridade do grau máximo atingirá todos os Servidores ali lotados. Na UBS Central somente os Servidores que prestarem serviços após o horário de encerramento do ESF Habib Fahed e aos finais de semana. Tudo conforme escala divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 14.** Reitera-se a Portaria nº 107/2021 que nomeou os servidores abaixo para fiscalização e cumprimento das medidas de combate e enfrentamento ao COVID-19:

**I- GABRIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA;**  
**II - ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU;**  
**III- ANDERSON FERREIRA DA SILVA;**  
**IV - HUGO TELES GARCIA;**  
**V - MATEUS EUSTÁQUIO VICTALINO;**  
**VI - FELIPE RAMOS RIBAS;**  
**VII - GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JÚNIOR;**  
**VIII - ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA;**  
**IX - JACKSON CORREIA ALENCAR;**  
**X - GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

**Art. 15.** Fica convocada reunião do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 para o dia 16 de junho de 2021.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do art. 13 com efeitos a contar de 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 1º de junho de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MATHEUS BOLLIS FATIN**  
Secretário Municipal de Saúde

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo  
PORTARIA SMA DG Nº 212/2021**

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor Celso Luís Siqueira Machado** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 10 de maio de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Assistência Social  
RESOLUÇÃO Nº 62/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo, nesse ato representado por Guiomar Soares dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Jussara Oliveira Lima Eloi** para atuar como fiscal do contrato nº.47/2020, Pregão 14/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de hospedagem no município de Ribas do Rio Pardo – MS para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13/05/21

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2021.

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Obras**  
**RESOLUÇÃO N° 055/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini.**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Adir Jorge Diniz** para atuar como fiscal de contrato nº. – 047/2021, originado do Pregão Presencial Nº 016/2021, Objeto: aquisição de uma Pá carregadeira ano/modelo de fabricação 2021 ou superior, zero hora, com no mínimo 6 cilindros, potência mínima de 125 HP, fabricação nacional, para atender a Secretaria de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de maio de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI**  
Secretário Municipal de Obras  
Port. 008/2021

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**Departamento de Gestão de Atas**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2020**

**OBJETO:** Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul** por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, quinta colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: Villa Med Comercial Hospitalar LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13861454000107

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
76	CLORIDRATO DE TIAMINA – 300MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	19000	PRATI	0,28	5.320,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de junho de 2021.

**MYLLENE RODRIGUES LINO**  
Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

**Departamento de Gestão de Atas  
EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 14 A 25 DE MAIO**

**Extrato do empenho N.º882/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan Ltda.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 333,36

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 14/05/2021.

**Extrato do empenho N.º883/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e TSS transportes Comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 199,80

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 14/05/2021.

**Extrato do empenho N.º884/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Supermercado Mardegan Ltda.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 449,27

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 14/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º888/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Jose Augusto Rodrigues Amorim - Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 614,80

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 14/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º889/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Supermercado Mardegan Ltda.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.107,20

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 14/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º896/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e TSS transportes Comércio de Imp. Exp.Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 577,60

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 21/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º899/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Supermercado Mardegan Ltda.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 207,30

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 21/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º903/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 959,67

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 21/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º905/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Santi Comércio e Distribuidora de Alimentos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 4.673,23

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 21/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º906/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Comercial K&D LTDA

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 181,50

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 21/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º908/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e TSS transportes Comércio Import. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 101,55

Dotação orçamentaria: 1201.04.122.007.2024.339030.100000

Data do empenho: 21/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º909/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Supermercado Mardegan Ltda.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 13,94

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 21/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º910/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Supermercado Mardegan Ltda.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 70,53

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 21/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º911/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 48,46

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 21/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º974/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Supermercado Mardegan Ltda.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 139,40

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º991/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e TSS transportes Comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.080,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º912/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Missões Com. Var. de Mat. Esc. Eireli-Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 206,40

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 24/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º913/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e SKS comércio de móveis e equipamentos Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 34,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º914/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Mix Clean de Limpeza Eireli E

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 184,84

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º915/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e C.I.R Com. Mat. Produto Hig. Limp. Sanea

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 871,95

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º916/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e 3 F Comércio de produtos de Limpeza, Higiene.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 871,95

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º917/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Missões Com. Var. Mat. Esc. Eireli-Me.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 249,10

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º918/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Organize Clean Comércio Varejista Pro

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 48,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º919/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Sks Comércio de Móveis e equipamentos Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 116,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º920/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Sks Comércio de Móveis e equipamentos Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.514,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º921/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Organize Clean Comércio Varejista Pro

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 2.794,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º922/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Missões Com. Var. Mat. Escr. Eireli - Me

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 468,20

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º923/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 8.009,50

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º924/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e C.I.R Com. Mat. Produto Hig. Limp. Sanea

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 4.065,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º925/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e 3 F Comércio de produtos de limpeza, hig

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 5.891,90

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º926/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Missões Com. Var. Mat. Escr. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.985,60

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º927/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Missões Com. Var. Mat. Escr. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 127,50

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

### **Extrato do empenho N.º928/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 3.518,60

Dotação orçamentaria: 0501.12.365.010.2036.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

## Extrato do empenho N.º929/2021

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo.e C.I.R Com. Mat. Prod. Hig. Limp.. Sanea.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 3.426,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.365.010.2036.339030.101000

Data do empenho: 25/05/2021.

**MYLLENE RODRIGUES LINO**

Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

### Departamento de Licitações

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

**Do Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

**Da Homologação e Adjudicação:** Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

**Empresa Homologada e Adjudicada:** COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA. - EPP, com sede na Rua Brilhante. Casa 01, nº 3102, Bairro Nova Bandeirantes, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 00.758.020/0001-26, para os itens 01, 02, 03, 05, 08, 10, 11, 12 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 145.826,90 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos). KOSMONIC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME, com sede na Rua Alagoas, nº 1621, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 25.476.685/0001-78, para os itens 06, 07, 13, 14 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 82.910,00 (oitenta e dois mil e novecentos e dez reais). ANDRESSA OTTERBACK CONSONI - ME, com sede na Rua Adelaide Rodrigues dos Santos, sala 1, nº 53, Bairro Jardim Nova Água Clara, na cidade de Água Clara – MS, inscrita no CNPJ nº 28.790.379/0001-08, para os itens 04 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

**Departamento de Licitações**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021 – Pregão Presencial n° 013/2021.**

**O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços N° 012/2021 originada no Processo Licitatório n° 042/2021 – Pregão Presencial n° 013/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando Aquisições de materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Gerais, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços:** MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP, com sede na Rua Itália, nº 286, Bairro Jardim Jacy, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.837.083/0001-17. C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua Forquilha, nº 49, Bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.493.600/0001-02. 3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME, com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 3156, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.511.696/0001-86. MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 20.235.675/0001-27. ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – EPP, com sede na Avenida Prefeito Ludio Martins Coelho, nº 3688, Loja 05, Bairro Bonjardim, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 27.583.254/0001-36. SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, com sede na Rua dos Recifes, nº 1355, Bairro Coophavila 2, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 30.391.752/0001-91. SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA., com sede na Avenida Nelson Lyrio, nº 1.800, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 33.128.620/0001-60. IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, com sede na Rua Pontalina, nº 487, Bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44. SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.014, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53.

Ficam Assim Registrados:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
	<i><b>Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP</b></i>					<b>124.539,66</b>
5	AMACIANTE CONCENTRADO DE ROUPA - BOMBONA DE 20 LTS	UN	30	AGCLIN	111,00	3.330,00
14	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO - INFANTIL (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	140	ANJINHO	10,40	1.456,00
16	CREME DENTAL - 50 G (INFANTIL)	UN	150	TRALALÁ	5,19	778,50
18	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL - FRASCO DE 200ML	UN	40	ISABABY	18,25	730,00
19	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 200G	FRASCO	60	TRALALÁ'	13,30	798,00

20	CREME PARA PENTEAR, ADULTO (FRASCO COM 300 ML)	FRASCO	230	NEUTROX	8,90	2.047,00
24	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO - FRASCO DE 5 LTS	UN	800	AGCLIN	31,85	25.480,00
48	HASTES FLEXÍVEIS - C/ PONTA DE ALGODÃO - CAIXA C/ 70 UNIDADES	CX	150	COTONELA	2,00	300,00
49	LENÇOS UMEDECIDOS, DESCARTÁVEIS, PARA HIGIENE INFANTIL. EMBALAGEM COM 100 TOALHAS UMEDECIDAS (19CM X 18CM)	UN	620	ISA BABY	18,40	11.408,00
51	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS C/ GATILHO (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	212	D LINE	10,40	2.204,80
52	LIMPADOR GERAL - DIVERSOS AROMAS - 500ML	FRASCO	1700	CASA E PERFUME	5,50	9.350,00
54	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA C/ 500 ML.	FRASCO	330	UAU	8,50	2.805,00
56	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	86	PEROBÁ	5,40	464,40
61	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (PACOTE C/ 5 UNIDADES)	PCT	197	NOBRE	3,18	626,46
69	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE) - PASTILHA 25 G - 1 UNIDADE	UN	150	LEVE BRISA	1,49	223,50
76	SABONETE EM BARRA - PARA BEBES - GLICERINA - 90G	UN	170	POM POM	3,40	578,00
95	SAPONÁCEO CREMOSO (FRASCO C/ 300 ML)	FRASCO	376	SANY	5,20	1.955,20
97	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	170	ANJINHO	8,85	1.504,50
98	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA 70% - (POTE C/ 01 KG)	POTE	52	YARA	14,75	767,00
100	ABSORVENTE HIGIÊNICO (INTIMO FEMININO) C/ ABAS (PACOTE C/ 8 UNIDADES)	PCT	470	LADY SOFT	3,30	1.551,00
101	ABSORVENTE HIGIÊNICO (INTIMO FEMININO), COM GEL, S/ ABAS (PACOTE C/ 8 UNIDADES)	PCT	150	LADY SOFT	3,30	495,00

102	ACETONA 100ML	FRASCO	250	BEIRA ALTA	2,74	685,00
113	CÉRA LÍQUIDA P/ PISO - INCOLOR (FRASCO) 750 ML	FRASCO	1285	POLILAR	5,65	7.260,25
114	CÉRA LÍQUIDA P/ PISO - VERDE (FRASCO) 750 ML	FRASCO	1000	POLILAR	5,65	5.650,00
124	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - 15 Á 16 CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	820	STRAWPLAST	3,84	3.148,80
128	DESODORIZADOR DE AR - AEROSOL - 360ML	UN	1220	SECAR	11,12	13.566,40
135	ESSENCE AROMATIZANTE - 140ML	FRASCO	835	COALA	12,75	10.646,25
136	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	500	STRAWPLAST	4,55	2.275,00
138	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	720	STRAWPLAST	4,56	3.283,20
144	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO - 300 ML	UN	892	PRO INSET	10,20	9.098,40
147	PENTE FINO (DE PLASTICO) 10 CM - SEM CABO	UN	37	SBRISSA	2,00	74,00
	<i>Empresa: C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI</i>					170.158,16
6	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CONCENTRADO)	GALÃO	760	BIO KRISS	3,80	2.888,00
8	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO - 2 LITROS - 20 X 35 CM - (PACOTE C/ 1000 SACOS)	UN	274	L. P.	16,00	4.384,00
9	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	1542	POLITRIZ	2,68	4.132,56
10	CLARIFICANTE E FLOCULANTE PARA PISCINAS - TIPO MAXFLOC - 05 LITROS	UN	10	FLOC	57,60	576,00
11	CLÓRO ATIVO- 1000 ML - 2,5% (ÁGUA SANITÁRIA)	LITRO	16340	BIO KRISS	1,80	29.412,00
12	COLÔNIA INFANTIL (C/ 200 ML)	FRASCO	30	0A2	8,00	240,00
13	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML)	FRASCO	140	SUAVE	6,80	952,00
17	CREME DENTAL - ADULTO (90G)	UN	560	ICE CLEAN	1,80	1.008,00

21	DESINFETANTE CONCENTRADO, FLORAL - FRASCO DE 5 LTS	UN	820	BIO KRISS	7,10	5.822,00
22	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA EUCALIPTO - 2 LITROS	GALÃO	3290	BIO KRISS	3,50	11.515,00
23	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA FLORAL - 2 LITROS	GALÃO	3000	BIO KRISS	3,50	10.500,00
39	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 28 UNIDADES)	PCT	680	BABY	19,00	12.920,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 24 UNIDADES)	PCT	100	BABY	13,20	1.320,00
42	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 32 UNIDADES)	UN	650	BABY	17,60	11.440,00
43	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - P (PACOTE C/ 36 UNIDADES)	UN	660	BABY	15,84	10.454,40
46	FRASCO PET BORRIFADOR DE 250 ML VÁLVULA GATILHO	PAR	210	SENIR	4,80	1.008,00
50	LIMPA PEDRA - DETERGENTE ÁCIDO - 1 LITRO	LITRO	575	BARBAREX	5,00	2.875,00
53	LIMPADOR LÍQUIDO INSTÂNTANEO - (SEM ENXAGUE) - 500 ML	FRASCO	2297	BIO KRISS	2,15	4.938,55
67	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS - BRANCA - 20 X 22	PCT	335	CHEFF	3,35	1.122,25
73	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - (PACOTE COM 5 BARRAS)	PCT	952	NOBRE	5,20	4.950,40
74	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG)	KG	11320	BONNY PACOTE	3,80	43.016,00
75	SABONETE EM BARRA - FRAGRÂNCIAS - 90 G	UN	560	MOTIVUS	1,25	700,00
78	SABONETE LÍQUIDO - (FRAGRÂNCIAS) 250 ML	UN	220	KAIRON	5,00	1.100,00
79	SABONETE LIQUIDO, ERVA DOCE - 5 LTS	UN	122	KAIRON	15,00	1.830,00
96	SHAMPOO P/ CABELO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML)	FRASCO	170	SUAVE	6,20	1.054,00
	<i>Empresa: 3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME</i>					<i>192.684,23</i>

15	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA - 180ML - BRANCO - (PACOTE COM 100 COPOS)	PCT	10140	COPOSUL	3,99	40.458,60
30	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE)	UN	990	CCA	1,89	1.871,10
62	PANO DE PRATO - 42 X 60 CM (TECIDO ALGODÃO) - BRANCO	UN	843	CCA	3,09	2.604,87
63	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 120 X 100 CM - TIPO SACO (FECHADO) - BRANCO	UN	917	CCA	9,40	8.619,80
65	PAPEL ALUMÍNIO - 45 CM X 6,5 M (ROLO)	ROLO	538	WYDA	4,99	2.684,62
66	PAPEL HIGIÉNICO FOLHA DUPLA - MACIO - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 4 ROLOS)	PCT	11100	DELICATE	4,11	45.621,00
68	PAPEL-TOALHA INTERFOLHA VIRGEM - 02 DOBRAS - COR BRANCO (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES)	PCT	8310	VIVAPEL	8,27	68.723,70
134	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PACOTE C/ 03 UNIDADES) - 100 X 60 X 20MM	PCT	3424	BRITISH	1,61	5.512,64
141	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA EM RELEVO - COM 50 UNIDADES	PCT	415	BRASIL	1,88	780,20
143	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22 - BRANCO - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	860	RASIL	1,03	885,80
160	SUPORTE P/ PAPEL-TOALHA INTERFOLHA - EM ABS (TOALHEIRO DE PAREDE)	UN	167	PLESTIN	28,00	4.676,00
165	VASSOURA DE NYLON (PIAÇAVA SINTÉTICA) - 25 X 10 X 4 CM	UN	414	DSR	7,90	3.270,60
166	VASSOURA DE NYLON - 27 X 5 X 4 CM	UN	668	DSR	6,90	4.609,20
167	VASSOURA DE TETO (SISAL) - CABO 2 M E TUFO 15 CM DIÂMETROS	UN	99	DSR	23,90	2.366,10
	<i><b>Empresa: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME</b></i>					<i><b>114.439,91</b></i>
31	FÓSFORO - PALITOS CURTO (PACOTE C/ 10 CAIXAS)	PCT	954	PARANA	2,70	2.575,80
58	MARMITEX ISOPOR, COM TAMPA, N° 8 - 750ML	UN	20000	TOTALPLAST	0,40	8.000,00

60	PALHA DE AÇO - N° 02 (PACOTE C/ 01 UNIDADE)	PCT	267	BRILHO	1,29	344,43
71	PRATO DE VIDRO - SOBREMESA	UN	36	DURALEX	6,10	219,60
81	SACO PLÁSTICO P/ GELINHO - 23 X 04 CM (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES)	PCT	30	SEGPLAST	15,97	479,10
87	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE (25 X 14CM) - PCT COM 2000 UND	PCT	180	QFORT	85,40	15.372,00
88	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 01 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES)	ROLO	30	WIDA	10,25	307,50
89	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 02 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES)	ROLO	30	WIDA	10,35	310,50
90	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 03 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES)	ROLO	105	WIDA	12,47	1.309,35
91	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 05 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES)	ROLO	75	WIDA	16,35	1.226,25
99	TOALHA DE ROSTO - COR BRANCA (SIMPLES)	UN	454	BEIRA RIO	11,80	5.357,20
106	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS (GRANDE)	UN	230	ARQPLAST	20,00	4.600,00
107	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 4,5 LITROS (PEQUENA)	UN	16	ARQPLAST	7,25	116,00
108	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 5,5 LITROS (MÉDIA)	UN	41	ARQPLAST	7,25	297,25
110	BALDE PLÁSTICO - 10 LITROS	UN	330	ARQPLAST	9,40	3.102,00
111	BALDE PLÁSTICO - 30 LITROS	UN	356	ARQPLAST	22,10	7.867,60
116	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 10 LITROS (LIXEIRA)	UN	71	ARQPLAST	9,89	702,19
118	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA)	UN	25	ARQPLAST	4,90	122,50
120	COADOR DE CHÁ - PENEIRA PLÁSTICA	UN	89	PLASVALE	9,99	889,11
121	COADOR DE PAPEL N° 103 - CAIXA COM 30 FILTROS	CX	580	BRIGITTA	4,79	2.778,20

125	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE COM 50 COLHERES)	PCT	502	PRAFESTA	3,15	1.581,30
126	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA - 300ML - BRANCO (PACOTE COM 100 COPOS)	PCT	1870	TOTALPLAST	8,39	15.689,30
127	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ - 50ML - BRANCO (PACOTE COM 100 COPOS)	PCT	2945	TOTALPLAST	2,12	6.243,40
130	ESCOVA P/ LAVAGENS DE TUBOS 15MM - COM CABO DE 30 CM	UN	80	LOLLY	13,99	1.119,20
133	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	3712	ASSOLAN	1,18	4.380,16
137	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	790	PRAFESTA	3,09	2.441,10
142	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14 - BRANCO - PACOTE C/ 2000 UNIDADES	PCT	738	DADO	8,19	6.044,22
145	ISQUEIRO COMUM - APROXIMADAMENTE 8,0 X 2,5 X 1,4 CM	UN	200	BIC	4,25	850,00
150	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C) - CARTELA COM 2 PILHAS	CARTELA	280	RAYOVAC	10,25	2.870,00
151	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA) - CARTELA C/ 2 PILHAS	CARTELA	465	PANASONIC	4,99	2.320,35
152	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA) - CARTELA C/ 2 PILHAS	CARTELA	335	PANASONIC	5,40	1.809,00
153	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - PLÁSTICO - 21CM (C/ 10 PRATOS)	PCT	1060	TOTALPLAST	2,89	3.063,40
154	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA - PLÁSTICO - 15CM - (C/ 10 PRATOS)	PCT	1060	TOTALPLAST	1,39	1.473,40
163	TAPETE PARA PORTA ANTIDERRAPANTE - APROXIMADAMENTE DE 0,50 X 0,80 CM	UN	215	BEIRA RIO	39,90	8.578,50
	<i><b>Empresa: ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – EPP</b></i>					<i><b>44.171,20</b></i>
82	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 100 LITROS (UNIDADE)	UN	31450	PORTO PLAST	0,34	10.693,00

83	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 130 LITROS (UNIDADE)	UN	9650	PORTO PLAST	0,41	3.956,50
84	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 15 LITROS (UNIDADE)	UN	7610	PORTO PLAST	0,10	761,00
85	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 30 LITROS (UNIDADE)	UN	13000	PORTO PLAST	0,13	1.690,00
86	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 50 LITROS (UNIDADE)	UN	27690	PORTO PLAST	0,19	5.261,10
155	REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO (BORRACHA PRETA) - 40 CM	UN	186	2000	2,80	520,80
156	REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO (BORRACHA PRETA) - 60 CM	UN	575	2000	3,60	2.070,00
157	RODO DE ALUMÍNIO (C/ 01 LÂMINA DE BORRACHA PRETA) - 60 CM	UN	532	2000	27,00	14.364,00
158	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM	UN	122	2000	25,00	3.050,00
164	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (RASTELO DE PLÁSTICO)	UN	141	2000	12,80	1.804,80
	<i>Empresa: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME</i>					97.782,54
28	ESPONJA PARA BANHO (INFANTIL)	PCT	110	LIMPANO	2,24	246,40
57	MANGUEIRA FLEXIVEL P/ JARDIM - 3/4 -30 METROS (REFORÇADA)	UN	92	BB	129,00	11.868,00
59	PÁ COLETORA P/ LIXO 20 X 05CM (CABO 50CM)	UN	217	MS	6,90	1.497,30
64	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 90 X 42 CM - ECOLÓGICO	UN	865	MS	8,50	7.352,50
70	PRATO DE VIDRO - REFEIÇÃO (RASO)	UN	162	NADIR	4,50	729,00
72	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PCT	180	DINDA	1,60	288,00
104	BACIA PLÁSTICA - 10 LITROS (PEQUENA)	UN	234	ARQPLAST	9,20	2.152,80
105	BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS (MÉDIA)	UN	224	ARQPLAST	12,20	2.732,80
109	BALDE PLÁSTICO (COM ALÇA E TAMPA) 20 LITROS	UN	340	ARQPLAST	19,80	6.732,00

112	BOBINA DE PAPEL FILME PVC - 40 CM (ROLO COM 1000 METROS)	UN	156	MALON	129,00	20.124,00
115	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	UN	375	TERMPLAST	27,00	10.125,00
117	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 50 LITROS (LIXEIRA)	UN	313	TERMPLAST	32,00	10.016,00
119	COADOR DE CAFÉ/CHÁ, COMUM (DE PANOS), CONFECCIONADO EM MOLETOM - TAMANHO GRANDE	UN	371	MS	12,10	4.489,10
122	COLHER DE SOBREMESA EM INÓX - 16 CM - CABO POLIPROPILENO	UN	115	SIMONAGGI O	1,90	218,50
123	COLHER DE SOPA P/ REFEIÇÃO EM INÓX - 18 CM - CABO DE POLIPROPILENO	UN	218	GOLDEN	1,90	414,20
131	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	UN	247	ODIM	3,02	745,94
132	ESCOVA P/ LAVAR UNHA	UN	110	ESCOBEL	2,10	231,00
139	GARRAFA TÉRMICA, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR (PRESSÃO), CORPO EM INOX - CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UN	126	TERMOLAR	103,00	12.978,00
140	GARRAFA TÉRMICA, TAMPA DE ROLHA - 03 LITROS (ÁGUA)	UN	80	ANTARES	29,00	2.320,00
146	PALITO DE DENTE (CX C/ 100 PALITOS)	CX	250	THEOTO	0,70	175,00
148	PENTE P/ CABELOS - 18 CM - COM CABO (USO INFANTIL)	UN	60	MOR	4,50	270,00
159	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - CAFÉ (DISPENSER DE PAREDE) APROXIMADAMENTE 40 CM	UN	30	GLOBO	25,00	750,00
161	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ EM ALUMÍNIO - GRANDE	UN	23	MS	29,00	667,00
168	VASSOURA SANITÁRIA	UN	150	TOQ	4,40	660,00
	<i><b>Empresa: SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA.</b></i>					<b>9.751,71</b>
7	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - COM 02 (DUAS) UNIDADES	PAR	1820	PROBAK	2,61	4.750,20
29	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 28 CM X 100 M (USO DOMÉSTICO)	ROLO	569	WYDA	8,79	5.001,51

	<b><i>Empresa: IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP</i></b>					<b>145.840,72</b>
1	ALCOOL ETÍLICO - 70% - USO HOSPITALAR - FRASCO 1000 ML	FRASCO	2280	CICLOFARM A	4,98	11.354,40
2	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 ML (70° INPM)	FRASCO	8190	CICLOFARM A	3,90	31.941,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) - FRASCO DE 1000ML	LITRO	260	CICLOFARM A	5,99	1.557,40
4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46% 1000 ML (°INPM)	LITRO	1344	CICLOFARM A	4,43	5.953,92
26	ESCOVA DENTAL - 28 TUROS (USO INFANTIL)	UN	680	MEDSUL	0,68	462,40
27	ESCOVA DENTAL - 37 TUROS (USO ADULTO)	UN	680	MEDSUL	0,68	462,40
32	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	1750	CCM	9,70	16.975,00
33	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	1400	CCM	9,70	13.580,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PCT	1400	CCM	9,70	13.580,00
35	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - XG (PACOTE C/ 07 UNIDADES)	PCT	1400	CCM	9,70	13.580,00
36	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECEM NASCIDO - PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	200	HIPOPO BABY	13,30	2.660,00
37	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - EG (PACOTE C/ 14 UNIDADES)	PCT	640	ESTRELINHA	7,58	4.851,20
38	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 24 UNIDADES)	PCT	100	SCOODY	15,20	1.520,00
40	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - GG (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	640	ESTRELINHA	4,20	2.688,00
44	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG PCT 36 UN	PCT	100	MEGA SCOODYDO O	28,35	2.835,00
45	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XXG PCT C/ 36 UNIDADES	PCT	840	HUGGIES	26,00	21.840,00

	<b><i>Empresa: SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME</i></b>					<b>22.425,21</b>
55	LIXEIRA HOSPITALAR C/ PEDAL - 100 LITROS	UN	30	ARQPLAST	229,28	6.878,40
92	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 28 X 42 CM (CAPACIDADE 5 KG) (PACOTE C/ 1 KG)	KG	100	ASSAMAIS	19,94	1.994,00
94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - PARA CESTA BASICA - PCT 1KG	PCT	260	JPN	19,11	4.968,60
149	PILHA ALCALINA - GRANDE (D) - CARTELA COM 2 PILHAS	CARTELA	35	DURACEL	7,26	254,10
162	TAPETE CARPETE - 1,50 X 2,00 M	UN	67	CARPE	124,33	8.330,11

**Data da Ata de Registro de Preços:** 20/05/2021.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de maio de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**RESOLUÇÃO N°. 03/2021/CMAS**

“Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro - FEAS/2020”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

**CONSIDERANDO**, a deliberação obtida da Plenária conforme Ata da 7ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 31 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Após análise e deliberação em Plenária, aprovar por unanimidade o Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS /2020.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 31 de maio de 2021.

**MÔNICA SOARES LOPES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**PORTARIA N° 058, DE 1º DE JUNHO DE 2021**

Decreta Ponto Facultativo em toda repartição da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no dia 4 de junho de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que na quinta-feira, dia 3 (três) de junho, será feriado nacional em comemoração ao Feriado Religioso de Corpus Christi, e que o dia 4 (quatro) de junho do corrente ano, sexta-feira, intermediará ao feriado nacional e ao sábado, se torna contraproducente aos trabalhos desta Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar PONTO FACULTATIVO o dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, em todas as repartições desta Câmara Municipal;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 1º de junho de 2021.*

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da CMRRP**

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

**BOLETIM**  
**BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA**

31/05/2021

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.112,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	1.793,50
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	441.104,67
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	510.427,00
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	172.066,64
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	365.236,84
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	49.398,47
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,68
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.224.200,03
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	303.212,17
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	261.779,85
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	396.281,85
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	624.051,53
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	219.911,19
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	12.239,96
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	8.749,57
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	159.944,84
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	187,65
B.B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.308.077,52
B.B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	100.610,13
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	447.887,12

C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.347,82
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.115.650,41
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	740.741,24
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	201.855,15
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	44.639,65
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	555.016,04
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	40.718,09
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
<b>TOTAL</b>		<b>14.371.171,64</b>

**EDUCAÇÃO**

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	639.570,28
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	461,00
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.655,48
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,15
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	333.200,05
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	96.396,17
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	990,38
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,83
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.625,82
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.716,81
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	338,62
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.178,50
<b>TOTAL</b>		<b>1.085.169,66</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	92.972,16
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	350.798,54
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	24.305,51
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÉUTICA / 9.784-5	FEDERAL	160,76
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,21
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,72
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.254,05
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	61,96
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,30
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	401.756,55
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	478.819,01
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.663.914,83
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.444,43
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	320.403,87
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.378.240,71</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	34.064,39
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	140.952,11
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.412,17
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.369,95
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.608,15
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.609,39
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	52.967,41
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	71.580,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.727,89
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	347,57
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	292,55
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,75
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,84
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	149.989,45
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.727,78
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	203.916,18
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>921.589,66</b>

## FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.805.041,87
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.060,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		384.385,91
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		32.743,92
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		877.241,51
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		133,10
<b>TOTAL</b>		<b>3.100.606,69</b>

**BOLETIM COVID-19** 01/06/2021  
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS	4925
ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS	
INTERNAUDOS	06
CURADOS	1478
ÓBITOS	42
CASOS CONFIRMADOS ..... 1594	
CASOS DESCARTADOS ..... 3254	
CASOS EM INVESTIGAÇÃO ..... 77	
NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE ..... 10	
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM ..... 02	
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR ..... 68	
QUANTIDADE DE INTERNADOS	
CAMPO GRANDE ..... 04	
RIBAS DO RIO PARDO ..... 02	
EXAMES NO LACEN ..... 59	

\*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MT  
#ribascontraacovid19

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed  
Rua Carlos Anconi - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simated)  
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

*Vigilância em Saúde informa:*

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**

(67) 9 9277-2173  
(67) 3238-2468\*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Horário de funcionamento do Telefone Fixo:  
Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 15h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

## COMUNICADO

### LIMPEZA DE TERRENOS - NOVO PRAZO

Com a publicação, hoje (20/4/2021), da Lei Municipal nº. 1.196/2021, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, com multas que vão de R\$5,00 a R\$10,00 o metro quadrado, informamos que o prazo para limpeza dos terrenos será prorrogado, com nova notificação a ser feita oportunamente no Diário Oficial do Município.

Conheça a íntegra da nova Lei acessando o "link" abaixo, na data de 20/04/2021:  
<https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>

Contamos com a compreensão de todos.

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIBAS DO RIO PARDO

## COMUNICADO

### INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO (PARTE)

INFORMAMOS A INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO, TRECHO QUE LIGA O CENTRO (FÓRUM) AO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA E RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA), PARA O TÉRMINO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA REFERIDA AVENIDA.

A INTERDIÇÃO IRÁ PERDURAR ATÉ O TÉRMINO DAS OBRAS. CONTAMOS COM A COMPRENSÃO DE TODOS.

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIBAS DO RIO PARDO

## COMUNICADO

### OUVIDORIA DE MEDICAMENTOS

INFORMAMOS QUE NA FALTA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS (UBS CENTRAL E ESF ESTORIL), SOLICITAMOS COMPARECER PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DA SITUAÇÃO, MUNIDO DA RECEITA MÉDICA, ONDE OS CASOS DEVERÃO SER SOLUCIONADOS NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H**  
**RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.872**

ATENDIMENTO SÓ PRESENCIAL, PORTANDO MÁSCARAS.

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de  
SAÚDE

### NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19



## COMUNICADO – COVID 19

### NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

O ESF HABIB FAHED, UNIDADE SENTINELA DO COVID-19, COM UM NOVO FLUXO E TOTAL CUIDADO COM O PACIENTE SUSPEITO, JÁ ESTÁ FAZENDO A TESTAGEM RÁPIDA (ANTÍGENO SWAB - POR COTONETE), DETECTANDO NO MÁXIMO EM 30 MINUTOS A PRESENÇA DO VÍRUS NO ORGANISMO.

O TESTE, PORÉM, É FEITO ATRAVÉS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EM CASO POSITIVO A PRÓPRIA UNIDADE JÁ FAZ A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS.

**SEGUNDAS ÀS SEXTAS:**  
ESF HABIB FAHED: 7h às 11h – 13h às 17h  
UBS CENTRAL: 17h às 21h

**SÁBADOS E DOMINGOS:**  
UBS CENTRAL: 7h às 19h

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIBAS DO RIO PARDO

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA

# GRYPE

✓ IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS  
✓ PROFESSORES DE 45 A 55 ANOS

A VACINAÇÃO OCORRERÁ NO GINÁSIO DE ESPORTES, DAS 7:30h ÀS 10h E DAS 13:30h ÀS 16h, LEVE SEU CARTÃO DE VACINA E CARTÃO DO SUS.



Quem apresentar sintomas não deverá tomar a dose de vacina até que melhore, e quem tomou a vacina da Covid-19, recentemente deve esperar um prazo de 15 dias até que possa se vacinar novamente.

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de  
SAÚDE